

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 13:44
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apelo - PL 2918/2021
Anexos: Mocaço Apelo PL 2918-2021 - PM Ibirarema (SP).pdf

De: PM Ibirarema / Prefeito Camachinho [mailto:prefeito@ibirarema.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 12:41
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apelo - PL 2918/2021

Você não costuma receber emails de prefeito@ibirarema.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

At.te,

ALLAN TÁCITO
PM Ibirarema / Gabinete
(18) 99744.1452

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP) / PREFEITO JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
CEP 19940-000 - IBIRAREMA (SP)
(14) 3307.1422



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



MOÇÃO DE APELO AO PROJETO DE LEI Nº 2.918/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP)**, CNPJ 46.211.694/0001-07, representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, vem, por meio desta **MOÇÃO**, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em **DISTRIBUIR** e **PAUTAR** o Projeto de Lei nº 2.918/2021, no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da **ISONOMIA** e adequação da **Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH)** à Constituição Federal de 1988 (art. 20);

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de IBIRAREMA (SP) propõe esta **MOÇÃO DE APELO** em favor do **PROJETO DE LEI Nº 2.918/2021**.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Ibirarema (SP), 1º de junho de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema (SP)